



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
DIVISÃO DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS INCLUSIVAS
Rua Padre Agobar Valença, s/n, Garanhuns-PE, CP: 92
(87) 3221-3122 – diex@garanhuns.ifpe.edu.br / (87) 3221-31-08 - politicasinclusivas@garanhuns.ifpe.edu.br

CHAMADA PÚBLICA (RETIFICADA) PARA ESCOLHA DO NOME DO CINECLUBE INCLUSIVO DO CAMPUS GARANHUNS

Regulamento Geral

1. Da finalidade:

O concurso para escolha do nome do cineclube do IFPE – *Campus Garanhuns* – tem como finalidade promover a arte, a cultura, a conexão com a comunidade acadêmica e o fortalecimento do Cineclube do nosso campus.

2. Da participação:

2.1 Podem participar do concurso alunos dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica, Informática e Meio Ambiente, na modalidade integrado e subsequente, alunos dos Cursos Superiores em Engenharia Elétrica e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, além de servidores do Campus Garanhuns.

2.2 Cada estudante ou servidor(a) deverá inscrever apenas 1(um) nome para o cineclube de sua autoria.

2.3 O envio do nome deverá ser realizado no formulário no link <https://forms.gle/ibsedofb6vr2EXWBA> no qual o estudante ou servidor(a) deverá preencher com todas as informações solicitadas.

2.4 A escolha do nome para o cineclube, considerando que essa é uma ação ligada aos núcleos de inclusão e de arte e cultura, deverá fazer referência a aspectos relacionados à inclusão e/ou diversidade.

2.5 O prazo para envio do formulário com todas as informações é de **07/07 até 14/07 de 2020**.

3. Das Responsabilidades

3.1 Cada estudante/servidor(a) deverá enviar apenas um nome. Se forem enviados mais de 1(um), apenas o primeiro nome será considerado e os demais nomes para o cineclube serão excluídos e não farão parte do concurso. Nesse caso será verificado a data de envio do formulário para que apenas o primeiro nome participe do concurso.

3.2 Não será permitido o uso de linguagem racista, homofóbica, depreciativa de gênero, ou qualquer outra expressão discriminatória.

4. Do julgamento:

4.1 A escolha do nome será feita por uma equipe de servidores do IFPE Campus Garanhuns. Cada servidor receberá a lista dos nomes inscritos e fará para escolha em um link de formulário do google, guardando o sigilo dos candidatos/as, que será disponibilizado após o encerramento das inscrições.

4.2 Em caso de empate do primeiro lugar, os nomes nessa situação serão disponibilizados mais uma vez através de link de formulário do google para que os servidores participantes da seleção anterior façam uma nova escolha.

4.3 Os nomes deverão seguir os critérios abaixo. O não cumprimento desses dois critérios acarretará exclusão do participante no concurso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO
Criatividade	Originalidade
Conhecimento	Aspectos relacionados à inclusão e/ou diversidade, bem como ao cineclubismo

5. Do resultado e premiação:

5.1. O resultado será divulgado no dia 14 de julho de 2020 no site oficial do IFPE Garanhuns e nas nossas redes sociais.

5.2. A premiação consiste em uma belíssima caneca personalizada com o nome escolhido e será entregue quando do retorno das atividades acadêmicas presenciais.

Garanhuns, 23 de junho de 2020.

Simone de Andrade Lima Santana
Coordenadora de Políticas Inclusivas (CPIN)